

# Tribunal Regional do Trabalho da 18.<sup>a</sup> Região — Cargos em Comissão

---

Número	Cargo	Código
01	Diretor-Geral da Secretaria	TRT-18. <sup>a</sup> — DAS-101
01	Secretário-Geral da Presidência	TRT-18. <sup>a</sup> — DAS-101
01	Secretário do Tribunal Pleno	TRT-18. <sup>a</sup> — DAS-101
01	Diretor da Secretaria Administrativa	TRT-18. <sup>a</sup> — DAS-101
01	Diretor da Secretaria Judiciária	TRT-18. <sup>a</sup> — DAS-101
08	Diretor de Serviço	TRT-18. <sup>a</sup> — DAS-101
08	Assessor de Juiz	TRT-18. <sup>a</sup> — DAS-101.2
02	Assessor	TRT-18. <sup>a</sup> — DAS-101.2
01	Secretário de Corregedoria	TRT-18. <sup>a</sup> — DAS-101

---

**Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

Grupo	Categorias Funcionais	Número	Código	Classes e Referências
Atividade de Apoio Judiciário, código TRT-18º – AJ-020	Técnico Judiciário	46	TRT-18º AJ-021	A – NS-10 a 15 B – NS-16 a 21 C – NS-22 a 25
	Oficial de Justiça Avaliador	07	TRT-18º AJ-027	A – NS-10 a 15 B – NS-16 a 21 S – NS-22 a 25
	Auxiliar Judiciário	66	TRT-18º AJ-023	A – NM-24 a 27 B – NM-28 a 31 C – NM-32 a 35
	Agente de Segurança Judiciária	11	TRT-18º AJ-024	A – NM-24 a 27 B – NM-28 a 31 S – NM-32 a 35
	Atendente Judiciário	30	TRT-18º AJ-025	A – NM-24 a 27 B – NM-28 a 31 S – NM-32 a 35
Outras Atividades de Nível Superior, código TRT-18º – NS-900	Médico	02	TRT-18º NS-901	A – NS-05 a 11 B – NS-12 a 16 C – NS-17 a 21 S – NS-22 a 25
	Odontólogo	01	TRT-18º NS-909	A – NS-05 a 11 B – NS-12 a 16 C – NS-17 a 21 S – NS-22 a 25
Outras Atividades de Nível Superior, código TRT-18º – NS-900	Contador	03	TRT-18º NS-924	A – NS-05 a 11 B – NS-12 a 16 C – NS-17 a 21 S – NS-22 a 25
	Engenheiro	01	TRT-18º NS-916	A – NS-05 a 11 B – NS-12 a 16 C – NS-17 a 21 S – NS-22 a 25
	Bibliotecário	02	TRT-18º NS-982	A – NS-05 a 11 B – NS-12 a 16 C – NS-17 a 21 S – NS-22 a 25
Outras Atividades de Nível Médio, código TRT-18º – NM-1000	Auxiliar de Enfermagem	03	TRT-18º NM-1001	A – NM-17 a 23 B – NM-24 a 29 S – NM-30 a 32
	Telefonista	03	TRT-18º NM-1004	A – NM-04 a 11 B – NM-12 a 16 S – NM-17 a 19

Grupo	Categorias Funcionais	Número	Código	Classes e Referências
	Auxiliar Operacional de Serv. Div. (Área de Limp. e Conserv.)	19	TRT-18º NM-1006	A — NM-03 e 04 B — NM-05 a 11
	Agente de Vigilância	08	TRT-18º NM-1045	A — NM-12 a 18 B — NM-19 a 22 S — NM-23 a 26
Artesanato, código TRT-18º — ART-700	Artífice de Mecânica	02	TRT-18º ART-702	Classe de Art. — NM-07 a 12 Artíf. Especializado — NM-13 a 16 Contramestre — NM-17 a 22 Mestre — NM-23 a 27 Especial — NM-28 a 30
Artesanato, código TRT-18º — ART-700	Artífice de Eletricidade e Comunicação	02	TRT-18º ART-703	Classe de Artíf. — NM-07 a 12 Artíf. Especializado — NM-13 a 16 Contramestre — NM-17 a 22 Mestre — NM-23 a 27 Especial — NM-28 a 30
	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	02	TRT-18º ART-704	Classe de Artíf. — NM-07 a 12 Artíf. Especializado — NM-13 a 16 Contramestre — NM-17 a 22 Mestre — NM-23 a 27 Especial — NM-28 a 30
	Artífice de Artes Gráficas	02	TRT-18º ART-706	Classe de Artíf. — NM-07 a 12 Artíf. Especializado — NM-13 a 16 Contramestre — NM-17 a 22 Mestre — NM-23 a 27 Especial — NM-28 a 30

**Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Tribunal  
Regional do Trabalho da 18ª Região**

<b>Gabinete</b>	<b>Funções</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Presidência</b>	Assistente-Secretário	01 (um)
	Chefe de Serviço	01 (um)
	Assistente Administrativo	02 (dois)
	Secretário Especializado	02 (dois)
	Agente Especializado	01 (um)
	Auxiliar Especializado	02 (dois)
<b>Vice-Presidência</b>	Chefe de Serviço	01 (um)
	Assistente Administrativo	01 (um)
	Secretário Especializado	01 (um)
	Agente Especializado	01 (um)
	Auxiliar Especializado	01 (um)
<b>Juízes</b> 06 (seis)	Chefe de Serviço	06 (seis)
	Assistente Administrativo	06 (seis)
	Secretário Especializado	06 (seis)
	Agente Especializado	06 (seis)
	Auxiliar Especializado	06 (seis)
<b>Diretoria-Geral</b>	Chefe de Serviço	01 (um)
	Assistente Administrativo	02 (dois)
	Secretário Especializado	02 (dois)
	Agente Especializado	01 (um)
	Auxiliar Especializado	02 (dois)
<b>Secretaria do Tribunal Pleno</b>	Chefe de Serviço	01 (um)
	Assistente Administrativo	01 (um)
	Assistente Chefe	03 (três)
<b>Secretaria da Corregedoria</b>	Chefe de Serviço	01 (um)
	Assistente Administrativo	01 (um)
	Secretário Especializado	01 (um)
	Auxiliar Especializado	01 (um)

Secretaria Administrativa	Chefe de Serviço	01 (um)
	Assistente Administrativo	01 (um)
	Assistente Chefe	01 (um)
	Secretário Especializado	01 (um)
	Auxiliar Especializado	01 (um)
Secretaria Judiciária	Chefe de Serviço	01 (um)
	Assistente Administrativo	01 (um)
	Secretário Especializado	01 (um)
	Auxiliar Especializado	01 (um)
08 (oito) Diretorias de Serviço	Assistente Administrativo	08 (oito)
	Assistente Chefe	24 (vinte e quatro)

## ANEXO I

### Despesa Mensal com Pessoal (TRT-18ª Região)

Lei nº 7.873, de 9 de novembro de 1989

Denominação	Símbolo Referência	Valor Unitário	Quantidade	Total Mensal
<i>Cargos de Natureza Especial</i>			<u>14</u>	
01 — Juiz do Tribunal		7.128,72	08	57.029,76
02 — Juiz Substituto		6.354,46	06	38.126,76
<i>Cargos em Comissão (*)</i>			<u>25</u>	
03 — Diretor-Geral e Secr. Geral da Pres.	DAS-6	2.573,11	02	5.146,22
04 — Secretário do Pleno, Dir. de Secret., Assessores (II) e Secr. Correged.	DAS-5	2.342,55	15	35.138,25
05 — Diretores de Serviço	DAS-4	2.144,78	08	17.158,24
<i>Cargos do Quadro Permanente (**)</i>			<u>210</u>	
06 — Técnico Judiciário	NS-10	1.145,85	46	52.709,10

(\*) Incluídas a gratificação extraordinária, gratificação judiciária.

(\*\*) Incluídas as gratificações de caráter permanente (extraordinária, Decreto-Lei nº 2.365 e de nível superior).

Denominação	Símbolo Referência	Valor Unitário	Quantidade	Total Mensal
07 — Oficial de Justiça Avaliador	NS-10	1.145,85	07	8.020,95
08 — Auxiliar Judiciário	NM-24	643,05	66	42.441,30
09 — Agente de Segurança Judiciária	NM-24	643,05	11	7.073,55
10 — Atendente Judiciário	NM-24	643,05	30	19.291,58
11 — Médico	NS-05	1.040,74	02	2.081,48
12 — Odontólogo	NS-05	1.040,74	01	1.040,74
13 — Contador	NS-05	1.040,74	03	3.122,22
14 — Engenheiro	NS-05	1.040,74	01	1.040,74
15 — Bibliotecário	NS-05	1.040,74	02	2.081,42
16 — Auxiliar de Enfermagem	NS-17	570,93	03	1.712,79
17 — Telefonista	NM-04	(***) 568,41	03	1.705,23
18 — Aux. Op. Serv. Diversos (Área de Limpeza e Conservação)	NM-03	(***) 568,41	19	10.799,79
19 — Agente de Vigilância	NM-12	(***) 568,41	08	4.547,28
20 — Artífice de Mecânica	NM-07	(***) 568,41	02	1.136,82
21 — Artífice de Eletric. e Comunicação	NM-07	(***) 568,41	02	1.136,82
22 — Artífice de Carpint. e Marcenaria	NM-07	(***) 568,41	02	1.136,82
23 — Artífice de Artes Gráficas	NM-07	(***) 568,41	02	1.136,82
<i>Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete</i>			<u>102</u>	
24 — Assistente-Secretário		665,80	01	665,30
25 — Chefe de Serviço		595,71	13	7.744,23
26 — Assistente Administrativo		406,68	23	9.353,64
27 — Secretário Especializado		173,42	14	2.427,88
28 — Agente Especializado		173,42	09	1.560,78
29 — Auxiliar Especializado		144,52	14	2.023,28
30 — Assistente Chefe		406,68	28	11.387,04
Soma	--	--	--	349.977,31

## ANEXO II

### Despesas com a Instalação (Art. 17)

Preços de Maio 1989

Lei nº 7.873, de 9 de novembro de 1989

#### *Pessoal*

Diárias a serem pagas à Comissão  
de Instalação = 3 Membros x 90 Dias NCz\$ 40.000,00

#### *Material de Consumo*

Impressos em geral	NCz\$ 40.000,00	
Artigos de expediente	NCz\$ 18.000,00	
Diversos	<u>NCz\$ 5.000,00</u>	NCz\$ 63.000,00

#### *Outros Serviços e Encargos*

Instalações (divisórias, pinturas, adaptações)	NCz\$ 50.000,00	
Taxas de Telefones, Energia Elétrica, Água e Esgotos	NCz\$ 10.000,00	
Diversos	NCz\$ 5.000,00	
Despesas com Solenidade de Instalação	<u>NCz\$ 15.000,00</u>	NCz\$ 80.000,00

#### *Equipamentos e Material Permanente*

Veículos (8 Representação e 2 de Serviço) (*)	NCz\$ 208.000,00	
Mobiliário em geral	NCz\$ 200.000,00	
Montagem do Plenário (Bancadas, Sistema de Som, Poltronas, Ar Condicionado e Carpete)	NCz\$ 90.000,00	
Equipamento PABX (50 ramais)	NCz\$ 75.000,00	
Carpetes e Cortinas	NCz\$ 25.000,00	
Ar Condicionado (Gabinetes, Secretarias, Serviços, etc.)	NCz\$ 25.000,00	
Diversos	<u>NCz\$ 10.000,00</u>	NCz\$ 633.000,00

#### *Linhas Telefônicas*

NCz\$ 34.000,00

**Total** NCz\$ 850.000,00

(\*) Veículos base: Opala SLE 4 portas a gasolina e Kombi Standard a Alcool.